MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SENHOR DO BONFIM

EDITAL Nº 29, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2026

EDITAL DE MATRÍCULA – 1ª CHAMADA

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO – MODALIDADE PRESENCIAL

Técnico em Agroindústria, Técnico em Agropecuária e Técnico em Informática

Campus Senhor do Bonfim – ANO LETIVO 2027

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (IF BAIANO) – CAMPUS SENHOR DO BONFIM, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em conformidade com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e suas alterações, e, ainda, considerando a Resolução do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação (CNE/CP) nº 04, de 17 de dezembro de 2018; o Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022; a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999; a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012; a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e suas regulamentações; a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003; a Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016; o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012; a Portaria do Ministério da Educação (MEC) nº 18, de 11 de outubro de 2012, e suas alterações, observando o disposto na Resolução nº 153/2021 – OS-CONSUP/IFBAIANO, de 18 de agosto de 2021, na Instrução Normativa nº 67/2023 – RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de setembro de 2023, na Portaria Normativa nº 19/2023 – RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de setembro de 2023, e na legislação concernente, **FAZ SABER**, através deste Edital, as condições de matrícula dos(as) candidatos(as) **APROVADOS(AS)** no Processo Seletivo de ingresso de estudantes de 2027 nos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM), na **FORMA INTEGRADA** ao ensino médio, para o Campus Senhor do Bonfim, conforme o Edital nº 22, de 28 de julho de 2026, e suas respectivas retificações, seguindo a normatização e o cronograma indicados abaixo.

1. DA MATRÍCULA

1.1. Entende-se por matrícula o ato formal pelo qual se inicia a vinculação acadêmica do cidadão à Instituição de Ensino, observados os procedimentos pertinentes constantes na Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (Resolução nº 45, de 03 de julho de 2019 – Conselho Superior do IF Baiano).

1.2. Têm direito à matrícula na **1ª CHAMADA** os(as) candidatos(as) com situação **APROVADO** no Resultado Final da Classificação, relacionados(as) no **ANEXO I** deste Edital.

1.3. A matrícula será realizada exclusivamente de forma **virtual (on-line)**, por meio do Balcão Digital da Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA) do Campus Senhor do Bonfim, disponível em **https://balcaodigitalsra.ifbaianobonfim.com.br/**, no período indicado no cronograma do item 2.

1.4. Antes de iniciar a matrícula, o(a) candidato(a) ou seu(sua) responsável legal deverá assistir ao vídeo de instruções disponível em https://balcaodigitalsra.ifbaianobonfim.com.br/, onde também estão disponíveis, para download, os modelos dos formulários deste Edital (Anexos II, III e V), reproduzidos ao final deste documento.

1.5. Os documentos deverão ser enviados em formato digital (PDF ou imagem), completos e legíveis. Documentos ilegíveis, incompletos ou que não correspondam ao solicitado serão considerados como não apresentados.

1.6. Perderá o direito à matrícula o(a) candidato(a) que não apresentar a documentação exigida ou não cumprir qualquer etapa de sua efetivação no prazo determinado neste Edital.

1.7. Apurada a falsidade documental ou a fraude para obtenção da matrícula, será efetuado o desligamento do(a) estudante, podendo os responsáveis responder na forma da lei.

1.8. Efetivada a matrícula, o(a) estudante ficará subordinado(a) à legislação vigente e às normas internas da Instituição, sendo de responsabilidade do(a) estudante matriculado(a) e de seus pais/responsáveis o conhecimento das normas constantes no Regimento Interno, na Organização Didática e nas demais legislações vigentes, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor.

2. DO PERÍODO E DO CRONOGRAMA DE MATRÍCULA

2.1. A matrícula da 1ª chamada obedecerá ao cronograma abaixo, **sem prorrogação de prazo**:

Evento	Data	Local
Publicação do Edital de Matrícula – 1ª Chamada	24 de novembro de 2026	https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/integrado-senhor-do-bonfim-2027/
Matrícula on-line dos(as) candidatos(as) convocados(as) na 1ª CHAMADA	**30/11/2026 a 04/12/2026**	https://balcaodigitalsra.ifbaianobonfim.com.br/
Divulgação do resultado da matrícula da 1ª chamada e convocação para as chamadas subsequentes (se houver vagas)	A ser divulgada	https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/integrado-senhor-do-bonfim-2027/
Início das aulas	Conforme Calendário Acadêmico 2027 do Campus	IF Baiano – Campus Senhor do Bonfim

2.2. Os(As) candidatos(as) com situação **EM ESPERA** no Resultado Final deverão acompanhar as publicações no site do processo seletivo, pois poderão ser convocados(as) em chamadas posteriores para ocupação de vagas não preenchidas.

2.3. A quantidade de chamadas de matrícula será definida pela Secretaria de Registros Acadêmicos, em conjunto com a Comissão Local do Processo Seletivo (PROSEL), com base no número de vagas remanescentes e no número de candidatos(as) em lista de espera.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Para a realização da matrícula, deverão ser enviados, pelo Balcão Digital, os documentos relacionados abaixo, de acordo com a modalidade de vaga em que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) (coluna **VAGA** do Anexo I):

3.1. Documentação para candidatos(as) às vagas de Ampla Concorrência (AC):

I. Documento oficial de identificação com foto (RG, CIN ou equivalente);

II. Cadastro de Pessoa Física (CPF);

III. Certidão de Nascimento ou de Casamento;

IV. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (observado o item 3.13);

V. Comprovante de residência atualizado (do ano corrente) ou declaração de domicílio assinada;

VI. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir de 18 anos);

VII. Certidão de Quitação Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral);

VIII. Documento de identificação com foto e CPF do(a) responsável legal (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);

IX. 1 (uma) foto 3x4 recente;

X. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO IV), para candidatos(as) menores de 18 anos.

3.2. V – Candidatos(as) com deficiência, sem exigência de escola pública:

I. Todos os documentos do item 3.1;

II. Laudo/Relatório médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

3.3. LB_PPI – Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 14.723/2023):

I. Todos os documentos do item 3.1;

II. Comprovação de escola pública: Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou Declaração Escolar do Ensino Fundamental (ANEXO II);

III. Autodeclaração de Renda (ANEXO III), acompanhada da documentação comprobatória de renda (item 3.11) ou do extrato atualizado do CadÚnico;

IV. Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou outro documento de comprovação de origem indígena emitido pela FUNAI, apenas para candidatos(as) indígenas.

3.4. LB_PCD – Candidatos(as) com deficiência, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012):

I. Todos os documentos do item 3.1;

II. Comprovação de escola pública: Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou Declaração Escolar do Ensino Fundamental (ANEXO II);

III. Autodeclaração de Renda (ANEXO III), acompanhada da documentação comprobatória de renda (item 3.11) ou do extrato atualizado do CadÚnico;

IV. Laudo/Relatório médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código da CID.

3.5. LB_EP – Candidatos(as) com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012):

I. Todos os documentos do item 3.1;

II. Comprovação de escola pública: Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou Declaração Escolar do Ensino Fundamental (ANEXO II);

III. Autodeclaração de Renda (ANEXO III), acompanhada da documentação comprobatória de renda (item 3.11) ou do extrato atualizado do CadÚnico.

3.6. LB_Q – Candidatos(as) autodeclarados(as) quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 14.723/2023):

I. Todos os documentos do item 3.1;

II. Comprovação de escola pública: Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou Declaração Escolar do Ensino Fundamental (ANEXO II);

III. Autodeclaração de Renda (ANEXO III), acompanhada da documentação comprobatória de renda (item 3.11) ou do extrato atualizado do CadÚnico;

IV. Declaração de Reconhecimento de Pertencimento e de Vínculo com Comunidade Quilombola (ANEXO V), devidamente preenchida e assinada.

3.7. LI_PPI – Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 14.723/2023):

I. Todos os documentos do item 3.1;

II. Comprovação de escola pública: Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou Declaração Escolar do Ensino Fundamental (ANEXO II);

III. Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou outro documento de comprovação de origem indígena emitido pela FUNAI, apenas para candidatos(as) indígenas.

3.8. LI_PCD – Candidatos(as) com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012):

I. Todos os documentos do item 3.1;

II. Comprovação de escola pública: Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou Declaração Escolar do Ensino Fundamental (ANEXO II);

III. Laudo/Relatório médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código da CID.

3.9. LI_Q – Candidatos(as) autodeclarados(as) quilombolas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 14.723/2023):

I. Todos os documentos do item 3.1;

II. Comprovação de escola pública: Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou Declaração Escolar do Ensino Fundamental (ANEXO II);

III. Declaração de Reconhecimento de Pertencimento e de Vínculo com Comunidade Quilombola (ANEXO V), devidamente preenchida e assinada.

3.10. LI_EP – Candidatos(as) que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012):

I. Todos os documentos do item 3.1;

II. Comprovação de escola pública: Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou Declaração Escolar do Ensino Fundamental (ANEXO II).

3.11. São considerados para comprovação de renda os documentos listados abaixo, sem prejuízo de outros igualmente válidos:

- Extrato atualizado do Cadastro Único (CadÚnico), disponível em https://cadunico.dataprev.gov.br ou no CRAS do município;
- Contrato de trabalho em vigor ou Carteira de Trabalho (CTPS) com anotação do vínculo atual;
- Contracheque/demonstrativo de vencimentos;
- Comprovante de recebimento de aposentadoria, pensão ou benefício;
- Contrato de prestação de serviços ou declaração comprobatória de percepção de rendimentos;
- Comprovante de registro como Microempreendedor Individual (MEI) ou inscrição como autônomo nos órgãos competentes;
- Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda;
- Declaração de dependência econômica, com comprovante de subsistência do responsável, para dependentes legais.

  A apresentação de apenas um desses documentos não garante automaticamente sua aceitação como comprovante de renda, podendo a Instituição exigir documentos adicionais e/ou realizar diligências para verificar e confirmar os dados fornecidos.

3.12. Os modelos dos formulários exigidos neste Edital estão reproduzidos nos anexos e disponíveis para download no Balcão Digital:

- **Anexo II** – Declaração Escolar do Ensino Fundamental: https://balcaodigitalsra.ifbaianobonfim.com.br/modelos/Anexo_II_Declaracao_Escolar.pdf
- **Anexo III** – Autodeclaração de Renda: https://balcaodigitalsra.ifbaianobonfim.com.br/modelos/Anexo_III_Autodeclaracao_de_Renda.pdf
- **Anexo V** – Declaração de Comunidade Quilombola: https://balcaodigitalsra.ifbaianobonfim.com.br/modelos/Anexo_V_Declaracao_Comunidade_Quilombola.pdf

3.13. O(A) candidato(a) que, no ato da matrícula, apresentar atestado ou declaração de conclusão do Ensino Fundamental terá o prazo de até **60 (sessenta) dias corridos após o início das aulas** para apresentar o Histórico Escolar.

3.14. O(A) candidato(a) aprovado(a) em vaga reservada (cota) que não comprovar, no ato da matrícula, as condições exigidas para a modalidade perderá o direito à vaga, não sendo permitida a alteração da opção de concorrência (Ampla Concorrência ou Reserva de Vagas), uma vez que a classificação foi efetuada com base na inscrição homologada.

3.15. Caso haja necessidade, o Campus Senhor do Bonfim poderá solicitar a apresentação de documentos originais e/ou complementares, os quais serão informados ao(à) candidato(a).

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O(A) candidato(a) aprovado(a) deverá ficar atento(a) às datas e prazos de matrícula, sendo de sua responsabilidade exclusiva acompanhar as publicações, a fim de não perder o prazo estipulado neste Edital, pois, se não realizar a matrícula nos prazos determinados, perderá o direito à vaga, conforme estabelece o Art. 36 da Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano.

4.2. Ocorrendo desistência ou não realização da matrícula no período previsto, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) em lista de espera para cada tipo de vaga, sendo realizadas outras chamadas, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação para cada tipo de vaga da lista final de classificados.

4.3. Este Edital está disponível no site do processo seletivo: **https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/integrado-senhor-do-bonfim-2027/**. Serão divulgados, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o processo de matrícula, sendo obrigação dos(as) candidatos(as) o conhecimento desses documentos.

4.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Instituto Federal Baiano – Campus Senhor do Bonfim e, se necessário, encaminhados aos órgãos de sua Reitoria.

Senhor do Bonfim – BA, 24 de novembro de 2026.

JOAO LUIS ALMEIDA FEITOSA
Diretor-Geral – IF Baiano Campus Senhor do Bonfim
(Assinado eletronicamente)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SENHOR DO BONFIM

ANEXO I

RELAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS) PARA MATRÍCULA – 1ª CHAMADA

Candidatos(as) com situação APROVADO no Resultado Final da Classificação do Processo Seletivo – Edital nº 22, de 28 de julho de 2026, listados em ordem alfabética por curso. A coluna **VAGA** indica a modalidade em que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) e define a documentação exigida no item 3.

Período de matrícula: 30/11/2026 a 04/12/2026, exclusivamente pelo Balcão Digital da SRA.

Código	Modalidade de concorrência
AC	Ampla concorrência
V	Pessoa com deficiência, sem exigência de escola pública
LB_EP	Escola pública e baixa renda
LB_PPI	Escola pública, baixa renda e preto, pardo ou indígena
LB_Q	Escola pública, baixa renda e quilombola
LB_PCD	Escola pública, baixa renda e pessoa com deficiência
LI_EP	Escola pública, independentemente da renda
LI_PPI	Escola pública e preto, pardo ou indígena, independentemente da renda
LI_Q	Escola pública e quilombola, independentemente da renda
LI_PCD	Escola pública e pessoa com deficiência, independentemente da renda

CURSO TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

1ª Chamada – 33 candidatos(as) convocados(as)

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	VAGA
1	476657-6	ALICE ALMEIDA SILVA	AC
2	472665-9	ANA LIVIA GAMA LIMA	AC
3	474440-0	ANA LUÍSA VITORINO MUNIZ	AC
4	476169-3	CAMILLY VITORIA SERAFIM COSTA	LI_PPI
5	476822-2	DAVI DE OLIVEIRA ARAÚJO	LI_EP
6	470067-2	DIEGO MAURÍCIO DE OLIVEIRA SILVA	LI_PPI
7	478732-9	ELVIS THAUAN REIS DE SOUZA	LB_EP
8	477208-7	ERICK THIERRY DOS SANTOS BONFIM	LB_EP
9	474158-8	ESTER OLIVEIRA PEQUENO GONÇALVES	LB_EP
10	474222-5	GRAZIELLY MACIEL SOUZA	LB_EP
11	474125-8	IALA DA SILVA ALMEIDA	LI_EP
12	477897-4	ISABELA SOPHIA PIRES MASCARENHAS	LI_PPI
13	470435-2	ISAQUE DE LIMA FREITAS	LB_PPI
14	471315-2	ITALLO DA SILVA FERREIRA	LB_PPI
15	471352-4	ITALO BERNARDO DOS SANTOS NASCIMENTO	LI_PPI
16	469801-4	JANCARLLO DE FARIAS NASCIMENTO	AC
17	472598-5	JÚLIA ALVES GRANDE	AC
18	473657-8	KALEB CARVALHO REIS	V
19	478005-6	LUÍS FELIPE CARVALHO DE SOUZA	LI_PPI
20	473579-4	LUNA SOPHIA ALVES BATISTA	LI_PPI
21	473971-5	MARCOS ANTONIO FRANÇA DA SILVA	LB_PPI
22	473743-5	MARIA ALICE MORENO FARIAS	AC
23	470017-0	MAX VINICIUS ALVES PASSOS	AC
24	469577-8	MAYLANE FERREIRA DOS SANTOS	LB_PPI
25	475794-9	MELISSA FERREIRA BATISTA	LI_EP
26	470542-4	OLIVIA DA SILVA ALVES	LI_PPI
27	475865-4	PEDRO LUCAS SERAFIM DA SILVA	LB_EP
28	474613-0	RAILANE BARBOSA FERREIRA	LI_EP
29	478876-2	SAMUEL DA SILVA SANTANA	LB_Q
30	474396-2	STEFFANY VITORIA SALES DA SILVA SOUZA	AC
31	475738-3	THALIA CARNEIRO DE ARAÚJO	LI_PPI
32	475484-3	THIRZA QUEIROZ DE OLIVEIRA CASTRO	AC
33	478355-0	TIFANNY DIAS DOS SANTOS	LB_EP

CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

1ª Chamada – 121 candidatos(as) convocados(as)

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	VAGA
1	475028-3	ADENILDO SANTOS DA ANUNCIAÇÃO	LB_PPI
2	469946-3	ADRIAN RYAN DOS SANTOS ARAÚJO	LI_Q
3	479067-7	ADRIELLY DE JESUS SILVA	LI_PPI
4	471203-3	ALEXIA PEREIRA CARVALHO	LI_PPI
5	475904-5	ALICE BARBOSA FERREIRA	AC
6	472323-9	ALICE DO NASCIMENTO SILVA	LI_PPI
7	473843-9	ALICE SIMÕES GERMANO	LI_PPI
8	472635-5	ALISSON GOMES DO NASCIMENTO	AC
9	470603-5	ALORRAYNE FERREIRA COSTA	LI_PPI
10	470507-3	ANA ALICIA OLIVEIRA DE ANDRADE	V
11	469903-9	ANA BEATRIZ FERREIRA GOMES	LB_PPI
12	474080-4	ANA CECILIA DOS SANTOS SOUZA	AC
13	476155-7	ANA CLARA CRUZ DA SILVA	LI_PPI
14	469683-4	ANA JÚLIA BATISTA SOUZA	LB_EP
15	471581-0	ANA JULIA DA SILVA SOUZA	LB_PPI
16	470426-3	ANA LARA FRANCISCA DA SILVA	LI_PPI
17	474457-3	ANA LUÍZA APARECIDA DA SILVA CARVALHO	AC
18	475208-1	ANA LUIZA DANTAS LOPES	LB_PPI
19	475830-3	ANA SOPHIA GOMES MOURA	AC
20	474076-2	ANELISE DA COSTA SILVA	LI_EP
21	471454-9	ANIELY XAVIER DE SANTANA DA SILVA	LB_PPI
22	476095-1	ANNE ELOISE SANTOS NUNES DA SILVA	LI_PPI
23	471311-0	ANTONIO VITOR NETO	LB_PPI
24	476114-3	AVANY STEPHANY DE JESUS EVANGELISTA	LB_PPI
25	474676-4	BIANCA DO NASCIMENTO BEZERRA	AC
26	471217-0	BRENDA DAMASCENO CARVALHO	LI_PPI
27	472476-1	CAIO VITOR DA SILVA	LI_PPI
28	474884-5	CECÍLIA RODRIGUES DOS SANTOS	AC
29	478524-8	CLARICE CARDOSO LIMA	LB_PPI
30	477450-3	DAIANE DAMASCENO DA SILVA	LB_PPI
31	474609-9	DANIEL ALMEIDA SANTOS JÚNIOR	LI_EP
32	472329-1	DANIEL ARSHAVIN ALVES DOS SANTOS	LB_PPI
33	476944-6	DANILO VIEIRA DA SILVA	LB_PPI
34	472392-5	DARLAN CAJUEIRO HENRIQUES DOS SANTOS	LB_PPI
35	474316-6	DAVI ALVES DA SILVA SEVERO	V
36	476242-0	DAVI CAVALCANTE DO AMORIM	LI_PPI
37	474226-7	DIEGO DE SOUZA COSTA	LI_PPI
38	474036-4	DOUGLAS OSVALDO DE ANDRADE MAGALHÃES	LB_PPI

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	VAGA
39	471804-0	EDUARDA BEZERRA SIMÕES	AC
40	479170-7	ELOANA VITORIA DOS SANTOS	LI_PPI
41	471322-0	ELOISA MATOS CERQUEIRA	LI_PPI
42	476965-0	EMANUELA DE SOUZA SILVA	LB_EP
43	475123-0	EMANUELLY NASCIMENTO RIBEIRO	AC
44	477632-2	EMILY BYANKA DE CARVALHO NUNES	LI_PPI
45	472032-7	ENZO GABRIEL ROSA DA SILVA	AC
46	473234-8	ERICK SANTOS SOUZA	LB_PPI
47	470935-0	EVANIEL MATOS CERQUEIRA DA SILVA	LI_PPI
48	474183-4	EVELINY NICOLLI DIAS TRINDADE	LI_PPI
49	469734-0	EVELYN GABRIELLE DA COSTA DIAS	AC
50	476673-3	FELIPE HERNANDES COSTA SANTANA	LB_PPI
51	471857-0	FERNANDA BATISTA ALMEIDA	AC
52	479015-3	FÊRNANDA LOPES MURITIBA	LB_Q
53	477129-8	GABRIEL CONCEIÇÃO DA SILVA	LB_PPI
54	474553-5	GABRIELLA NASCIMENTO DOS SANTOS	LB_PPI
55	472607-2	GABRIELY SILVA OLIVEIRA	AC
56	474472-5	GIOVAN WILLKER LOPES SOUZA	AC
57	472543-5	GLENDA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO	LB_PPI
58	472395-1	HELOYSA CARDOZO COSTA	AC
59	474920-0	HUGO EDMILSON SILVA DOS SANTOS	LB_PPI
60	469512-3	ÍCARO OLIVEIRA DOS SANTOS	LB_PPI
61	471309-0	ÍCARO RAFAEL COSTA SILVA	LB_PPI
62	470850-9	ISAAC CAETANO DA SILVA SANTOS	LI_PPI
63	478901-7	ISABELLA DIOGENS OLIVEIRA	LB_PPI
64	475855-0	ISADORA BISPO DE SOUZA	AC
65	473774-4	JADILA RAIANE SOUZA SILVA	LB_PPI
66	477217-6	JADSON DO NASCIMENTO ALVES	AC
67	477158-6	JENNIFER SOFIA SOUSA CAVALCANTE	LB_EP
68	471502-9	JOAO EMANOEL MAGALHAES DE SOUZA	LI_PPI
69	474232-0	JOÂO MANOEL CARNEIRO VITOR	LB_PPI
70	476862-0	JOÃO PEDRO DA SILVA SOUZA	LI_EP
71	471696-5	JOÃO PEDRO GONÇALVES BARRETO DA SILVA	LI_PPI
72	478878-3	JOYCE CARVALHO DOS SANTOS	LB_PPI
73	471523-3	JULIA DA SILVA MOREIRA	AC
74	472746-9	JULIA FARIAS CARDOSO ANTUNES	LB_PPI
75	478233-6	JULIA GOMES DA SILVA	LB_PPI
76	474716-0	JULIA ISABEL SANTOS DA SILVA	LI_PPI
77	475724-7	JULIANA FERREIRA GOMES	AC
78	477735-2	KATYELLEN TAUANE DE JESUS SOUZA	LB_PPI

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	VAGA
79	471521-2	KAUANE SANTOS DA SILVA	LB_PPI
80	472800-1	KAUANY RAFAELA FERREIRA BARROS	LI_PPI
81	478764-3	KEMILLY IASMIM FAGUNDES DA SILVA	AC
82	475110-9	LAILA NASCIMENTO SOUZA	LB_PPI
83	475921-8	LAÍS ADRIANE CARDOSO MATOS	LB_PPI
84	473740-9	LARA LOUISY VIEIRA DA SILVA	LB_PPI
85	473684-5	LARA MELYÇA DA SILVA OLIVEIRA	LB_PPI
86	472538-8	LAYS DE JESUS FERREIRA	LB_PPI
87	471549-5	LIVIA COELHO SILVA	LI_PPI
88	474409-1	LIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA	AC
89	470437-3	LORENA QUERCIA DANTAS MACEDO	LB_EP
90	477328-0	LUANA VITÓRIA DOS SANTOS	LB_PPI
91	474947-7	LUANE GABRIELLE ALVES OLIVEIRA	LB_PPI
92	470954-4	LUCAS CAVALCANTE MATOS	LI_EP
93	470977-0	LUCAS RAVID NUNES XAVIER	LI_PPI
94	469715-7	LUIZ FELIPE ARAUJO BOULHOSA	LB_PPI
95	475611-2	LUIZ FELIPE MATOS DO CARMO	LB_PPI
96	473857-5	MARIA CLARA DE SOUSA SANTANA	AC
97	472638-1	MARIA EUGENIA FELIX ALMEIDA	LB_PPI
98	472291-6	MARIA FERNANDA FREITAS SANTOS	AC
99	472736-4	MARIA FERNANDA NERI SOUZA	LB_EP
100	476668-6	MARIA GABRIELA ALVES RIBEIRO	AC
101	472362-1	MARIA JÚLIA SENA MEDEIROS	AC
102	472227-7	MARIA VITÓRIA GONÇALVES DOS SANTOS	AC
103	471537-0	MICHELE BATISTA DA SILVA	LI_PPI
104	475593-6	NATALI MUSSULI BARBOSA SANTOS	LI_EP
105	478439-6	PALOMA DE JESUS SILVA	V
106	473865-9	PAULA ARIELLE AVELINO ALVES	AC
107	471571-5	PEDRO HENRIQUE JESUS DA SILVA	LB_EP
108	475620-1	PEDRO HENRIQUE MATOS DO CARMO	LB_PPI
109	477780-8	PEDRO LUCAS DA SILVA FARIAS	LI_EP
110	472118-4	PEDRO VITOR CONCEIÇÃO DA SILVA	AC
111	476899-2	PERLA EYSHILA BARBOSA DE MORAIS	AC
112	470529-3	REBECA CÂMARA DOS SANTOS	AC
113	473683-0	REBECA SOPHIE CORREIA DOS SANTOS	LB_PPI
114	474446-3	RIAN DA SILVA GOMES	LB_PPI
115	477039-9	RUAN CARLOS CONEIÇÃO DA SILVA	LB_PPI
116	472755-8	SARAH LILIAN FRANÇA PEREIRA	AC
117	473529-1	TAINÁ DA SILVA FERREIRA	LB_PPI
118	472608-8	VITTOR OLIVEIRA SILVA BISPO	AC

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	VAGA
119	473610-1	VIVYAN VITÓRIA VIEIRA BATISTA	AC
120	478551-5	WESLLEY DA SILVA LEAL	LB_PPI
121	479181-7	YLANA VITORIA DA SILVA BISPO	LB_PPI

CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

1ª Chamada – 35 candidatos(as) convocados(as)

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	VAGA
1	469391-7	ADRIEN LIMA DOS REIS	LB_PPI
2	474287-0	ALESSANDRA SOARES LIMA	V
3	474317-1	ALEXANDRE NUNES VIEIRA	LI_PCD
4	474448-4	ÁLVARO BARBOSA PEREIRA	AC
5	476778-4	AMANDA DIAS CRUZ	LB_PPI
6	469413-5	ANTONIEL DE OLIVEIRA COSTA	AC
7	470015-9	ARTHUR BRITO CUNHA PEREIRA	AC
8	474284-3	BERNARDO PEREIRA REIS LEITE	LB_PPI
9	471913-3	CRISTHYAN MESSIAS NASCIMENTO DE SOUZA	LI_PPI
10	473089-0	DEYVID EMANOEL VIEIRA DE CARVALHO	LB_PPI
11	469567-3	ELIANDRO CARVALHO DOS SANTOS	LB_PPI
12	478584-5	ENZO VIEIRA REIS DA SILVA	LI_PCD
13	478834-3	FABRÍCIO MATOS OLIVEIRA	LB_PPI
14	472505-8	FLÁVIO CACIANO DA SILVA FILHO	LI_PPI
15	476560-9	FLAVIO SILVA MIRANDA	AC
16	472898-6	GUILHERME THEODORO DA SILVA FERREIRA	LI_PPI
17	470048-9	ITALO BATISTA SOUZA	LI_PPI
18	471494-7	IZADORA DA SILVA DE JESUS	LI_PCD
19	475786-5	JANDSON MOISÉS CARVALHO SILVA	AC
20	476325-0	JOAO PEDRO DE SANTANA FIGUEREDO	LI_PPI
21	472402-8	JONATAS ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS	LB_PPI
22	473526-5	JULIA GABRIELY DE SOUZA VENCESLAU DOS SANTOS	AC
23	474896-0	KAMILY CAMPOS LOPES	LB_PPI
24	471498-9	KAUAN CARVALHO DE JESUS	LB_PPI
25	478675-0	LARA BARROS CRUZ	AC
26	471644-1	MARCIO VINICIUS CARVALHO BISPO	LB_EP
27	471675-0	MATHEUS RICARDO DOS SANTOS BRAGA	LB_Q
28	473722-0	NEILA REJANE VIEIRA DA SILVA	LB_PPI
29	470769-9	PEDRO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	LI_PPI
30	474978-6	PEDRO LUCCA CARVALHO DA CRUZ	AC
31	472375-2	RAYSSA VITORIA SANTOS COSTA	LI_PPI
32	473869-0	RIAN VINICIUS SANTOS SILVA	LI_EP
33	479248-0	TÂMIRES DA SILVA SOUZA	LB_PPI
34	475502-0	THIAGO KENDRIK FERREIRA LIMA	LB_PPI
35	472960-2	WILLIAM DE BRITO RIBEIRO	AC

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SENHOR DO BONFIM

ANEXO II

DECLARAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

(Preenchimento pelo(a) responsável pela escola)

Modelo disponível para download em: https://balcaodigitalsra.ifbaianobonfim.com.br/modelos/Anexo_II_Declaracao_Escolar.pdf

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome da escola: _____

CNPJ: _____

Nome do(a) responsável pela escola: _____

Cargo ou função: _____

Nome do(a) estudante: _____

Documento de identificação do(a) estudante: _____

2. DECLARAÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA

Declaro, com base nos registros escolares desta instituição, que o(a) estudante acima identificado(a):

Cursou **TODOS OS ANOS** do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) em escola pública? ( ) SIM ( ) NÃO

A prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da matrícula do(a) candidato(a) na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Local: _____ Data: ____/____/_____

_____
Assinatura e carimbo do(a) responsável pela escola

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SENHOR DO BONFIM

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO DE RENDA

Modelo disponível para download em:
https://balcaodigitalsra.ifbaianobonfim.com.br/modelos/Anexo_III_Autodeclaracao_de_Renda.pdf

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que as informações contidas neste formulário correspondem à verdade e que eu, _____, inscrito(a) no CPF nº _____ e RG nº _____, responsável legal pelo(a) candidato(a) _____:

(marque apenas uma opção)

( ) sou assalariado(a), aposentado(a) ou pensionista;

( ) presto serviços como autônomo(a), recebendo nos últimos três meses o valor médio mensal de R$ _____;

( ) sou trabalhador(a) rural;

( ) entrego comprovante de inscrição no CadÚnico;

( ) estou desempregado(a).

RENDA FAMILIAR

Descrição	Renda
ITEM 1 – Quantidade de membros na família	
ITEM 2 – Total da renda familiar (soma da renda de todos os membros)	R$
ITEM 3 – Renda por pessoa (ITEM 2 dividido pelo ITEM 1)	R$

_____, _____ de _____ de 20____.

_____
Assinatura do(a) declarante

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SENHOR DO BONFIM

ANEXO IV

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MATRÍCULA

(Para candidatos(as) menores de 18 anos)

DADOS DO(A) CANDIDATO(A)

Nome: _____

CPF: _____ Curso: _____

DADOS FAMILIARES

Nome do pai: _____

Nome da mãe: _____

DADOS DO(A) RESPONSÁVEL

Nome: _____

CPF: _____ Telefone: _____

Parentesco: ( ) Pai/Mãe ( ) Avô/Avó ( ) Tio/Tia ( ) Outro: _____

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Declaro que estou ciente, na qualidade de responsável, das normas previstas na Organização Didática* do IF Baiano e de que o(a) estudante:

- poderá ser matriculado(a) em qualquer um dos turnos, de acordo com a conveniência da Instituição;
- poderá, inclusive, frequentar aulas em mais de um turno, se assim a Instituição determinar, com predominância no turno em que estiver matriculado(a);
- terá de renovar a matrícula periodicamente, durante o período de renovação previsto no Calendário Acadêmico;
- não poderá possuir mais de uma matrícula ativa (inclusive matrícula trancada) em cursos regulares no âmbito do IF Baiano, em qualquer campus e modalidade, excetuando-se os cursos de formação inicial e continuada (FIC).

Diante do exposto, assumo o compromisso de seguir as normas institucionais.

_____, _____ de _____ de 20____.

_____
Assinatura do(a) responsável legal

** Documento que reúne o conjunto de normas e orientações segundo as quais o Instituto desenvolve suas atividades pedagógicas e administrativas.*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SENHOR DO BONFIM

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE PERTENCIMENTO E DE VÍNCULO COM COMUNIDADE QUILOMBOLA

Modelo disponível para download em:
https://balcaodigitalsra.ifbaianobonfim.com.br/modelos/Anexo_V_Declaracao_Comunidade_Quilombola.pdf

DADOS DA COMUNIDADE

A Comunidade Remanescente de Quilombo _____

localizada no endereço: _____

Município de: _____ Estado: _____

Telefone(s) para contato: _____

DECLARA, para o fim específico de atender aos critérios estabelecidos para ingresso pela modalidade de concorrência para pessoa candidata de origem de comunidade remanescente de quilombo (LB_Q e LI_Q), que a pessoa candidata:

DADOS DA PESSOA CANDIDATA

Nome completo: _____

Documento de identificação nº: _____ expedido pelo: _____

em ____/____/_____, e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nº: _____

é membro desta Comunidade e participa da Comunidade, possuindo vínculo social, cultural e/ou familiar.

Declara, ainda, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula, ensejará o cancelamento da matrícula no IF Baiano.

Declara, também, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando a pessoa declarante às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

_____, _____ de _____ de 20____.

Presidente da Organização/Associação da Comunidade Quilombola

Nome legível do(a) Presidente: _____

RG: _____ CPF: _____

Assinatura: _____

Observação: caso a comunidade não tenha associação, esta declaração deverá ser assinada por pelo menos 03 (três) lideranças reconhecidas.

Assinaturas das lideranças

Nome: _____ CPF: _____
Assinatura: _____

Nome: _____ CPF: _____
Assinatura: _____

Nome: _____ CPF: _____
Assinatura: _____